PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36 /2012
Data: 19 de outubro de 2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações
13.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 Educação Fundamental
123610012.2093 Manutenção do Ensino Fundamental
33390 Aplicações Diretas (08) FR 10100.....R$ 5.000,00
33390 Aplicações Diretas (49) FR 30100.....R$ 10.000,00
123610012.2097 Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação
33190 Aplicações Diretas (12) FR 10100.....R$ 96.247,00
33190 Aplicações Diretas (13) FR 21800.....R$ 20.000,00
33191 Aplic Diretas Dec Oper entre Órgãos (50) FR 14200.....R$ 63.366,00

13.02 Educação Infantil
123650013.2108 Folha de Pagamento dos Profissionais de Educação
33190 Aplicações Diretas (48) FR 10100.....R$ 270.000,00
33191 Aplic Diretas Dec Oper entre Órgãos (30) FR 21800.....R$ 50.000,00
Total das Suplementações.....R$ 514.613,00

Anulações

08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01 Departamento de Educação
123640005.2031 Transporte Universitário
33390 Aplicações Diretas (57) FR 10000.....R$ 15.006,00
33390 Aplicações Diretas (58) FR 14200.....R$ 63.366,00

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 Educação Fundamental
123610012.2084 Construção, Ampliação e Reformas

34490 Aplicações Diretas (41) FR 30100.....R$ 10.000,00

123610012.2086 Material de Distribuição Gratuita
33390 Aplicações Diretas (02) FR 10100.....R$ 53.000,00
123610012.2087 Merenda Escolar
33390 Aplicações Diretas (03) FR 10100.....R$ 70.000,00
123610012.2090 Transporte Escolar Municipal
33390 Aplicações Diretas (05) FR 10100.....R$ 73.004,00
123610012.2179 Gestão Financeira Democrática das Escolas - PDDE
33390 Aplicações Diretas (17) FR 21900.....R$ 50.000,00

13.02 Educação Infantil
123650013.2102 Material de Distribuição Gratuita
33390 Aplicações Diretas (25) FR 10100.....R$ 21.000,00
123650013.2105 Transporte de Alunos
33390 Aplicações Diretas (26) FR 10100.....R$ 78.237,00
123650013.2110 Merenda Escolar Creche
33390 Aplicações Diretas (31) FR 10100.....R$ 42.000,00
123650013.2178 Merenda Escolar Pré-Escola
33390 Aplicações Diretas (33) FR 10100.....R$ 19.000,00
123650013.2180 Gestão Financeira Democrática das Escolas - PDDE
33390 Aplicações Diretas (35) FR 21900.....R$ 20.000,00
Total das Anulações.....R$ 514.613,00

Art. 2º Ficam igualmente autorizadas as inclusões dos créditos adicionais suplementares, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na LDO 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 19 de outubro de 2012.

MÁRIO ELÓI TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL